



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento à Excelentíssima Senhora **DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - PSD- PB), Senadora Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a Prefeitura Municipal Campina Grande/PB, visando a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO REMOTO E FLEXÍVEL DO PROFISSIONAL IDOSO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora **DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - PSD- PB), Senadora Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a Prefeitura Municipal Campina Grande/PB, visando a criação do PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO REMOTO E FLEXÍVEL DO PROFISSIONAL IDOSO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade que traz consigo inúmeros desafios e oportunidades para a nossa sociedade. Diante desse cenário demográfico em constante transformação, torna-se imprescindível promover políticas que valorizem a experiência e o conhecimento acumulados pelos profissionais idosos, ao mesmo tempo em que se adaptem às suas necessidades específicas. Nesse contexto, a implementação do Programa de Incentivo ao Trabalho Remoto e Flexível do Profissional Idoso na Rede Pública e Privada surge como uma medida de extrema relevância e impacto positivo.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.



Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

O programa proposto visa estimular a adoção do trabalho remoto e flexível por parte das empresas públicas e privadas, reconhecendo a importância de manter os profissionais idosos ativos no mercado de trabalho, mesmo que de forma adaptada às suas condições individuais. Ao proporcionar essa flexibilidade, possibilita-se que os idosos continuem contribuindo para a economia e para a sociedade, ao mesmo tempo em que desfrutam de uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

Uma das grandes vantagens do trabalho remoto e flexível é a eliminação das barreiras geográficas e físicas, permitindo que os profissionais idosos possam desempenhar suas funções sem a necessidade de deslocamentos onerosos e cansativos. Isso não apenas reduz o estresse e o cansaço associados ao deslocamento, mas também contribui para a preservação do meio ambiente, ao reduzir as emissões de gases poluentes.

Além disso, o trabalho remoto e flexível proporciona aos idosos um ambiente mais confortável e seguro, adaptado às suas necessidades pessoais. Isso pode incluir ajustes ergonômicos no ambiente de trabalho, maior controle sobre a jornada de trabalho e pausas adequadas para descanso e cuidados pessoais.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>